



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA:	001/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NOS TERMOS DA LEI N.º 12.232/2010 E 14.133/2021.
DATA DE PROTOCOLO:	22/05/2025
EMPRESA	DMD COMUNICAÇÃO

O pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente por e-mail.

QUESTIONAMENTO 01:

Tendo por base a página 17 do edital 001/2025 – consta que: 7.3.4 Subquesto 4 - Estratégia de Mídia e Não Mídia (máximo de 15 pontos) a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação do público-alvo e a capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos; b) A consistência do plano simulado de distribuição das peças e ou do material; c) A pertinência e oportunidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios da CMC; d) A economicidade da aplicação da verba e a otimização da mídia, evidenciadas no plano simulado de distribuição das peças e/ou dos materiais.

Especificamente no item “c) A pertinência e oportunidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios da CMC”,

QUESTIONA-SE: quais seriam as mídias consideradas como recursos de comunicação próprios da Câmara Municipal de Cuiabá?

RESPOSTA: Após receber o pedido de esclarecimento enviado pela empresa DMD Comunicação, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou à Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Cuiabá, que respondeu através da CI n.º 018/2025, que os recursos de comunicação próprios da CMC são:

- Site da Câmara sob endereço <https://www.camaracuiaba.mt.gov.br>;
- Perfil no Instagram: <https://www.instagram.com/camaracba>;
- Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/c/CâmaraMunicipaldeCuiabá>.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Ingrid Martins Marques de Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação